



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 034/2022

“Realoca veículo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando a necessidade de realocar veículo do Município na repartição devida, em atenção à eficiência administrativa;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica lotado junto a Secretaria de Educação, o veículo, Vw/Gol 1.0 Giv, cor: Branca, ano: 2010, placa: HLF-2986, Chassi: 9BWAA05W7BP007090, patrimônio: 2557.

Art. 2º- As despesas de custeio e manutenção do veículo tratado nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal onde estiver lotado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 27 de Maio de 2022.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal.